

CERTIFICADO DO PLANO

Icatu Fundo Multipatrocinado - CNPJ 01.129.017/0001-06
PLANO GPC QUÍMICA, registrado no CNPB nº 2006.0044-92

CONDIÇÕES DE ADESÃO AO PLANO

Ser empregado da patrocinadora ou a ele equiparado, aderir formalmente ao Plano, mediante preenchimento de proposta de adesão.

MANUTENÇÃO DA QUALIDADE DE PARTICIPANTE

Estar vinculado ao Plano na qualidade de Participante Ativo, Autopatrocinado, em Benefício Proporcional Diferido ou como Assistido.

REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE DE BENEFÍCIOS

Os benefícios serão devidos ao Participante sob as seguintes condições:

Aposentadoria Normal:

Término do Vínculo Empregatício e ter no mínimo 55 (cinquenta e cinco) anos de idade.

Aposentadoria Antecipada:

Término do Vínculo Empregatício e obter benefício de aposentadoria junto à Previdência Social.

Aposentadoria por Invalidez:

Começará na data em que for concedido igual benefício pela Previdência Social.

Benefício devido aos Beneficiários:

Pensão por Morte:

Concessão do benefício na data de falecimento do Participante.

FORMA DE CÁLCULO DE BENEFÍCIOS

Aposentadorias Normal, Antecipada, por Invalidez e Pensão por Morte:

O saldo de conta aplicável corresponderá a 100% (cem por cento) do saldo de conta de Participante, mais 100% (cem por cento) do saldo de conta de Patrocinador, acrescido dos valores portados, se houver. No caso de pensão por morte, ao benefício será acrescido dos valores portados, se houver, existentes na data do óbito.

Para mais informações consulte o Manual do Participante, disponível na aba "Documentos" no Icatu Online.

As informações completas do Plano estão disponíveis no Regulamento do Plano GPC QUÍMICA.